



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/44/74

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE :

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1 450 000,00 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), a fim de fazer face às seguintes despesas:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS	Cr\$ 1.450 000,00
TOTAL	Cr\$ 1.450 000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente abertura de crédito suplementar, deverão correr por conta do Convênio firmado em 26.06.74, entre a FUFMT e a SUDECO.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, EM Cuiabá, 19 de agosto de 1974.



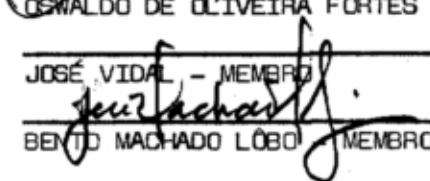
 GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE



 BENEDITO PEDRO PORTES - VICE-PRESIDENTE

 OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

 JOSÉ VIDAL - MEMBRO



 BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO

 JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO